

# REGULAMENTO DO I CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2010

## CPEA SÃO CARLOS.

Para ciência dos interessados, o CPEA São Carlos instituiu uma Comissão de Concursos para aplicar o Iº Concurso de Bolsas de Estudo 2010. Esse concurso tem a finalidade de beneficiar 20 (vinte), novos alunos do curso Técnico em Agropecuária e de Especialização em Cana de Açúcar, com bolsas integrais ou parciais.

<b>Classificação</b>	<b>Desconto</b>
Do 1º ao 2º colocado	100%
Do 3º ao 5º colocado	50%
Do 6º ao 20º colocado	10%

O concurso rege-se-á pelas disposições contidas no Regulamento a seguir.

### CAPÍTULO I

#### DA INSCRIÇÃO

**Art. 1º.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 2º.** A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE pela internet, no site [www.cpeasaocarlos.com.br](http://www.cpeasaocarlos.com.br), de 07 á 27 de fevereiro.

**Art. 3º.** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 10,00 (dez reais). Parte da quantia arrecadada será destinada á uma Entidade Social do Município de São Carlos.

**Parágrafo único.** A inscrição será efetivada somente depois da confirmação do pagamento do boleto bancário.

**Art. 4º.** O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição no concurso.

**Art. 5º.** Não será permitida a inscrição de aluno já matriculado em turmas vigentes desde o ano de 2009, nem de ex-aluno que possua pendências financeiras com a Instituição.

**Art.6.º** No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, mp3 player, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, iPod etc.).

**Parágrafo único.** Durante a realização da prova, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**Art.7.º** Para a realização da prova, o candidato lerá perguntas no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.

£ 1º. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma hora).

£ 2º. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

£ 3º. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas.

£4º. A Folha de Respostas dos candidatos será assinada pelo fiscal de sala e pelo aluno, o que impossibilita a sua substituição.

**Art. 8.º** Será automaticamente excluído do concurso o candidato que:

- I – Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- II – Não apresentar o documento de identidade exigido no inc. II do art. 7º deste Capítulo;
- III – Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV – Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no £ 1º do art. 7º deste Capítulo.
- V – For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- VI – For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, Pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar já listado neste Regulamento.
- VII – Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- VIII – Não devolver a Folha de Respostas;
- IX – Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação aos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- X – Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- XI – Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Questões;
- XII- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

**Art. 9.º** Caso exista a necessidade de o candidato ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local da prova e será eliminado do concurso.

## *CAPÍTULO II*

### **DO RESULTADO**

**Art.10.** A prova será composta de questões de múltipla escolha na proporção de 20 questões de português e 20 questões de matemática, e será avaliada no Centro Paulista de Estudos Agropecuários - CPEA.

**Art.11.** A publicação do resultado final do concurso estará disponível no site [www.cpeasaocarlos.com.br](http://www.cpeasaocarlos.com.br).

**Art.12.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, sendo que o 1º. (primeiro) e o 2º. (segundo) colocado terá direito a uma bolsa integral, do 3. (terceiro) ao 5º. (quinto) colocado, uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) e do 6º. (sexto) ao 20º. (vigésimo) colocado, a uma bolsa de 10% (dez por cento) de desconto.

£1º Divulgaremos na Internet somente os cinco primeiros classificados.

£2º No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com maior idade.

£3º Na hipótese de os contemplados não efetivarem a matrícula até a data limite (**ver calendário de início de turmas**), será considerado desistente, nesse caso serão convocados, em ordem decrescente de classificação, os candidatos subseqüentes aprovados, até o preenchimento das vagas oferecidas e anunciaremos o próximo aluno contemplado.

**Art. 13** Não serão admitidos recurso.

**Art. 14** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

**Art. 15** O concurso só é valido para os cursos do ano de 2010. Em casos de interrupções do curso, por qualquer motivo, o aluno perderá o desconto.

**Parágrafo único.** Depois de escolhido o curso desejado, é vedada a transferência entre os cursos.

**Art.16** Os artigos deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providencia ou o evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Regulamento ou aviso a ser publicado no site [www.cpeasaocarlos.com.br](http://www.cpeasaocarlos.com.br).

**Art.17** As ocorrências, durante a aplicação e a realização da prova, que não estão previstas neste Regulamento, serão resolvidas no local de sua realização, sob autorização do CPEA.

### Cronograma

Período das Inscrições	De 07 á 27 de fevereiro de 2010
Data prevista para a aplicação da prova	07 de março de 2010
Data prevista para a divulgação do gabarito na Internet	10 de março de 2010.
Data prevista para a divulgação do resultado do concurso	27 de março de 2010.
Término do Período para matrículas	<b>Ver calendário início de turmas.</b>